



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



**APROVADO**

REQUERIMENTO

Nº 312/85

*Providencie-se a respeito*

*data das Sessões, 15 de 10 de 1985.*

*[Handwritten signature]*

A proposta da economista Maria da Conceição Tavares, de introduzir no País a "Escala Móvel de Salários" (prevê o reajuste dos salários sempre que a inflação atingir aos 30%) , foi recentemente divulgada pelos meios de comunicação.

A tese da economista, é bem simples e concreta; argumenta que é equivalente a trimestralidade, mas avança ainda/mais, tendo em vista que os trabalhadores não perderão mais com a inflação já que poderão manter o poder aquisitivo dos salários com um ganho real de 13% ao longo do ano.

Considera ainda a economista, a possibilidade/da conciliação da escala móvel com a trimestralidade, bastando - para isso que a trimestralidade seja aceita pelo governo e transformada em lei, com acréscimo de uma cláusula permitindo o reajuste automático do salário caso a inflação ultrapasse os 30%, - talvez a melhor fórmula para a correção salarial para a classe - trabalhadora.

Sustenta ainda, que a proposta inverterá uma/relação histórica: em vez dos trabalhadores correrem atrás da inflação, está poderá chegar a qualquer pico, porque passará a ser um problema do governo e dos patrões, as empresas não se motivarão a aumentar demais os preços dos produtos sabendo que isso - elevará a inflação o que, por sua vez os obrigará a reajustar automaticamente os salários quando o índice inflacionário superar/ os 30%.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, através - dos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, José Sarney, bem como as lideranças dos Partidos Políticos do Congresso Nacional, no sentido de/ estudar com carinho a viabilidade da proposta da economista Maria da Conceição Tavares, que introduz a Escala Móvel de Salários, medida de grande alcance social para a classe trabalhadora.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

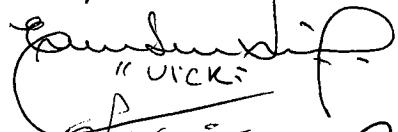
ESTADO DE SÃO PAULO



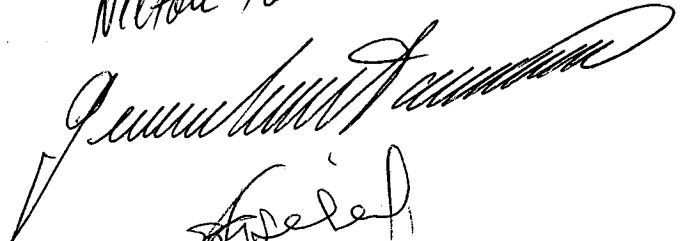
Requeiro ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Doutor Fausto Victorelli,- DD. Prefeito Municipal, no sentido de estudar a introdução da me dida na Administração Municipal.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 1985.

Ademir Alves Lindo

  
"VICK"

  
Nilson Tonos Barbosa

  
Juarez Távora

  
José L. S. de Souza

  
Angelico Berretta

  
Dr. Tancredo de Almeida Neves